

DECRETO N. 4.871/2023.

"Dispõe sobre a regulamentação da tarifa da receita industrial do cemitério e dá providências."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a tarifa da receita industrial do cemitério a fim de atender às necessidades funcionais do departamento;

CONSIDERANDO que a gestão do departamento deve ser auto suficiente, de forma a gerar renda suficiente à sua manutenção;

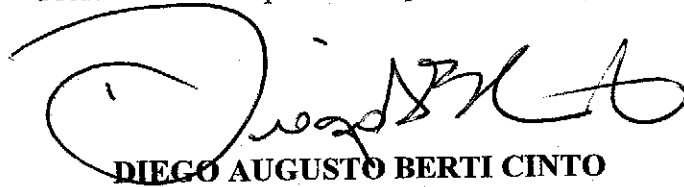
DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, nos termos do art. 258 da Lei 1.962 (Código Tributário), as seguintes tarifas:

- a) Metro quadrado de terreno----- R\$180,51
- b) Serviços de sepultamento..... R\$ 108,29
- c) Construção de túmulo simples.....R\$ 902,54
- d) Exumação.....R\$ 180,48

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 4.731/2022.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de janeiro de 2023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Erika Rossetto da Fonseca
Erika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta